PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 047/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO (ANUARINHO)

VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Entidade beneficiada: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS
- CNPJ: 13.354.537/0001-00
- Endereço: RUA CUIABÁ, QD. 05, LT.25, BAIRRO PARAKANÃ, 68537000, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

Finalidade: Viabilizar recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins de realizar o Projeto Qualifica Canaã, promovendo capacitação de jovens e mulheres nos cursos de qualificação profissional na área administrativa, corte e costura, cabeleireiro e aulas de fanfarra. Assim, deverá custear a contratação de profissionais; aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais musicais, materiais de cabeleireiro, materiais de corte e costura; compra de lanches, coffee break; pagamento de reformas e reparos, mão de obra; material de construção e demais insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1° - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.032 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de viabilizar recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins de realizar o Projeto Qualifica Canaã, promovendo capacitação de jovens e mulheres nos cursos de qualificação profissional na área administrativa, corte e costura, cabeleireiro e aulas de fanfarra.

Art. 3°- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
(ANUARINHO)
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de viabilizar recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins de realizar o Projeto Qualifica Canaã, promovendo capacitação de jovens e mulheres nos cursos de qualificação profissional na área administrativa, corte e costura, cabeleireiro e aulas de fanfarra. Ainda, o de fomentar o projeto voltado na qualificação de jovens e mulheres entre 15 a 29 anos fortalecendo a inserção no mercado de trabalho local, estudo, combate à evasão escolar, lazer, oportunidade de reconhecimento do talento e superação de traumas.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
(ANUARINHO)
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
094 3392-4545
www.canadoscarajas.pa.leg.br